



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

10/06/2020
10/07/20

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., FIRMADO EM 25/06/19.

CONTRATADA : CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
DATA : 10/06/2020
PREGÃO PRES. : Nº 72/19
ADITAMENTO : Nº 492/19-1

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal da Fazenda **PAULA FERNANDA SCIAMARELLI**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 20.646.950-0 e do CPF nº 150.447.248-90, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, com sede na Alameda Araguaia, nº 1293 – 5º andar, Conjunto 503 – Edifício Eagle Point, Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06455-000, Fone: (11) 4196-9900, E-mail: diretoria@cecam.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.626.646/0001-89, neste ato representada pelo **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, brasileira, sócia diretora, portadora do RG nº 18.980.296-0 e do CPF nº 191.831.328-80, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, **considerando** a solicitação da Secretaria M da Fazenda para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e **considerando** o que mais consta nos autos do processo licitatório, têm entre si justo e pactuado têm entre si justo e pactuado o aditamento ao contrato de prestação de serviço de aquisição/atualização de software de orçamento, programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria, firmado em 25/06/19, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 11/07/20 a 10/07/21.

2.2. O valor total do aditamento é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 3ª - DO SUPORTE LEGAL

3.1. O presente aditamento tem fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

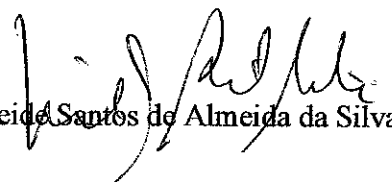
Indaiatuba, 10 de junho de 2020.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


PAULA FERNANDA SCIAMARELLI
Secretária M. da Fazenda


VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY
p/Contratada

Gestora:


Neide Santos de Almeida da Silva


Luiz Henrique Bortoletto

LA.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
ADITAMENTO	:	Nº 492/19-1
OBJETO	:	Aditamento ao contrato de prestação de serviços de aquisição/atualização de software de orçamento, programa, execução orçamentária, firmado em 25/06/19, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

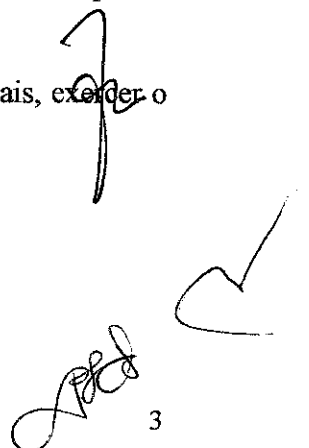
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 10 de junho de 2020.





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento:	:	20/03/69
Endereço residencial	:	Rua Uirapuru, nº 259 – Vila Avaí – Indaiatuba/SP - CEP 13333-200
E-mail institucional:	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal:	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone(s):	:	(19) 3834 9175

Assinatura: NILSON ALCIDES GASPAR

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	PAULA FERNANDA SCIAMARELLI
Cargo	:	Secretária Municipal da Fazenda
	:	RG nº 20.646.950-0
	:	CPF nº 150.447.248-90
Data de Nascimento	:	18/09/71
Endereço residencial	:	Rua Toronto, nº 631 – Montreal Residence – Indaiatuba – SP CEP 13332-115
E-mail institucional	:	paula.sciamarelli@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	paulasciamarelli@hotmail.com
Telefone(s)	:	(11) 96375 8747 e (19) 3834 9070

Assinatura: PAULA FERNANDA SCIAMARELLI

Pela CONTRATADA:

Nome	:	VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY
Cargo	:	Sócia diretora
	:	RG. Nº 18.980.296-0
	:	CPF Nº 191.831.328-80
Data de Nascimento	:	14/08/1971
Endereço residencial	:	Alameda Bélgica, 600
E-mail institucional	:	diretoria@cecam.com.br
E-mail pessoal	:	vanessa@cecam.com.br
Telefone(s)	:	(11) 4196-9900

Assinatura: VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY




Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
CNPJ	:	Nº 00.626.626/0001-89
ADITAMENTO	:	Nº 492/19-1
DATA DA ASSINATURA	:	10/06/2020
VIGÊNCIA	:	11/07/2020 à 10/07/2021
OBJETO	:	Aditamento ao contrato de prestação de serviços de aquisição/atualização de software de orçamento, programa, execução orçamentária, firmado em 25/06/19, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 72.000,00



Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 10 de junho de 2020.



Assinatura

Nome:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

FAZENDA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 492/19 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1933. - Data: 10/06/20 – **Objeto:** Fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditamento R\$ 72.000,00 – Pregão Presencial nº 72/19.

PAULA FERNANDA SCIAMARELLI

Secretária Municipal da Fazenda

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 361/20, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIROS COSTA E SILVA E ADJACÊNCIAS - SOSIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 08/06/20 - Objeto: Cessão de espaços para realização por parte da CONVENIADA de projetos assistenciais, educacionais, culturais, esportivos, ou recreativos de interesse público, conforme especificado no art. 49, II e art. 170 § 1º, alínea 'a' do C.T.M., com redação alterada pela Lei Municipal nº. 4099/2001 e § 5º da mesma, que faz parte integrante deste acordo - Proc. Adm.: nº 10593/20

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 847/19, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1933. - Data: 29/04/20 Objeto: Fica revisto o valor do item nº 94 – Pregão Presencial 110/19 – Processo adm. nº 8965/2020.

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 847/19, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1933. - Data: 29/04/20 Objeto: Fica revisto o valor do item nº 94 – Pregão Presencial 110/19 – Processo adm. nº 8965/2020.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 847/19, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1933. - Data: 29/04/20 Objeto: Fica revisto o valor do item nº 68 – Pregão Presencial 139/19 – Processo adm. nº 8967/2020.

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

Secretária Municipal de Saúde